

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir o tema “Regulação do mercado de dados e acesso à informação em rede”.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública **para debater os problemas ligados à “Regulação do mercado de dados e acesso à informação em rede”**.

Sugerimos os seguintes convidados:

1. Nilo Pasquali, superintendente de planejamento regulatório da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
2. Representante da Abrasat – Associação Brasileira das Empresas de Telecomunicações por Satélite;
3. Representante da Telebras;
4. Representante do SindSat - Sindicato Nacional das Empresas de Telecomunicações por Satélite;
5. Representante do Ministério das Comunicações;
6. Representante da Mobile Satellite Services Association (MSSA);
7. Representante da Global Satellite Operators Association (GSOA);
8. Representante da Associação Brasileira de Data Center (ABDC);
9. Ministro-Chefe da Casa civil, Rui Costa.



JUSTIFICATIVA

O mercado de internet via satélites de baixa órbita (LEO – Low Earth Orbit) atravessa uma expansão acelerada. Empresas como a SpaceX, por meio da constelação Starlink, atualmente dominam mais de 60% dos satélites de baixa órbita ativos no mundo, enquanto projetos concorrentes, como o Kuiper (Amazon) e a OneWeb, buscam consolidar sua presença.

Essa concentração gera preocupações legítimas sobre a formação de um monopólio de infraestrutura crítica de comunicação global. No Brasil, a Starlink opera desde 2022, principalmente em regiões amazônicas e áreas rurais, onde a expansão da infraestrutura tradicional é limitada. Entretanto, o país ainda carece de um plano estratégico robusto para o uso soberano de satélites próprios, mantendo-se vulnerável à dependência tecnológica de atores estrangeiros.

Esse cenário acende alertas em duas dimensões fundamentais: a soberania nacional sobre os dados e o direito da população ao acesso livre, seguro e plural à informação. De forma mais específica, isso se desdobra nos seguintes problemas:

1) Concentração de infraestrutura em poucos operadores

O controle de redes essenciais por empresas estrangeiras cria o risco de interrupções ou condicionamentos do acesso à internet por motivos comerciais ou geopolíticos. Esse quadro fragiliza a soberania nacional e ameaça o princípio do direito universal à informação.

2) Exposição de fluxos de dados sensíveis

A transmissão de comunicações civis, empresariais e governamentais por satélites controlados no exterior expõe o país a riscos de espionagem, manipulação de dados e violação da privacidade dos cidadãos.

3) Falta de regulação internacional

O espaço orbital ainda carece de normas específicas para a operação civil de satélites de internet. Na ausência de acordos multilaterais, prevalecem as decisões unilaterais das operadoras.

4) Dependência tecnológica e risco de exclusão digital

O modelo de acesso baseado em equipamentos proprietários gera dependência estrutural e pode agravar a exclusão digital, especialmente entre populações vulneráveis.

Importante ressaltar que esses riscos não são teóricos. A interrupção de serviços pela Starlink em zonas de guerra, como na Ucrânia, por exemplo, evidenciou a capacidade unilateral de operadores específicos em condicionar redes críticas. Simultaneamente, a



ocupação crescente do espaço orbital gera tensões diplomáticas e reacende debates sobre soberania digital.

Diante desse cenário, estamos diante de desafios importantes que precisam ser debatidos de forma urgente, mas também profunda. Um deles é desenvolver legislação específica para obrigar operadoras a respeitarem normas nacionais e para criação de constelações nacionais ou consórcios regionais. Há que se primar também pela neutralidade da rede, proteção de dados e interoperabilidade dos serviços, além de buscar equacionar uma governança internacional do espaço orbital e cibernético.

O Brasil, pelas suas dimensões territoriais e estratégicas, não pode negligenciar esses desafios. É fundamental promover um debate plural e qualificado sobre alternativas para garantir a conectividade sem abrir mão da proteção dos dados nacionais e da autonomia tecnológica. Nesta audiência específica, que faz parte de uma série sobre o tema que queremos abordar, pretendemos ouvir os envolvidos na regulação do mercado com vistas aos interesses de proteção e soberania de dados no Brasil.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, viabilizando a realização da Audiência Pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa.

Salas das Comissões, 12 de maio de 2025.

Talíria Petrone

PSOL/RJ

